



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 7/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março
de 2022**

Declara a suspensão das Atividades administrativas e acadêmicas do Campus Valença.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VALENÇA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas no Campus Valença, por 1 (um) dia útil, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Sérgio Ricardo Matos Almeida, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/03/2022 20:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303686

Código de Autenticação: 1b68f10364

